



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

OFICIO 83/2022 - TDF-CGAE/TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO

Teixeira De Freitas, 29 de agosto de 2022

À Direção Geral.

Assunto: Recomendações do Comitê de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas a cerca do uso de máscaras nas dependências do Campus Teixeira de Freitas.

Senhor Diretor,

Em atendimento a vossa solicitação e diante de algumas manifestações de parte da comunidade acadêmica em relação à flexibilização do uso de máscaras nas dependências do campus Teixeira de Freitas, esse Comitê traz abaixo as seguintes reflexões e recomendações:

Mesmo com redução significativa do número de casos positivos de covid-19 no município de Teixeira de Freitas, conforme boletim epidemiológico - publicado em 29/08/2022 no site oficial da prefeitura municipal - e entre a comunidade acadêmica deste campus e da continuidade das estratégias de monitoramento dos casos positivos pela CAE e pelo serviço de saúde da escola, ainda há a necessidade de manutenção das principais medidas de proteção e prevenção para a contaminação pelo coronavírus e suas variantes.

A prefeitura de Teixeira de Freitas, através de nota publicada em 27 de junho de 2022 faz a seguinte orientação “é orientado para toda a população o uso da máscara, higienização das mãos com álcool 70 e distanciamento”. Em contato com a Vigilância Epidemiológica, através do seu diretor, Enfermeiro Sandro Calefi, fora reafirmado a necessidade de manutenção de medidas de prevenção e proteção contra a Covid-19, inclusive o uso de máscaras, porém não há por parte do município um decreto que torna obrigatório o uso deste item. Já o Decreto nº 21.310 de 11 de abril de 2022, emitido pelo Governo do Estado da Bahia tornou facultativo o uso de máscaras em locais fechados, salvo exceções (Art. 2º).

Diante do exposto e levando em consideração que os

documentos citados a cima não trazem de forma clara e objetiva obrigatoriedade do uso de máscaras nas escolas e reconhecendo a autonomia desta instituição no tocante às medidas internas de controle da covid-19, este comitê traz a seguinte recomendação:

Recomendamos a adoção de medidas alinhadas às adotadas pelo município de Teixeira de Freitas e pelo Governo do Estado da Bahia, flexibilizando assim o uso de máscara nas dependências do Campus, desde que se mantenha o monitoramento dos números de casos entre os alunos e servidores com a retomada do uso deste dispositivo de proteção diante da notificação de novos casos covid-19 no campus. E que se reforce entre a comunidade escolar a necessidade de vacinação, atualização do calendário vacinal individual, realização de testes para Covid-19 quando necessário e adoção das medidas de etiqueta respiratória como manutenção do autocuidado e cuidado coletivo, conforme orientado pelas instâncias sanitárias.

Ressaltamos ainda que fica, exclusivamente, à Direção-Geral e demais instâncias deste campus, a decisão de adotar ou não as recomendações propostas através deste documento.

Atenciosamente.

Comitê de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus.

IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

PORTARIA 32/2020 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jardelson Rocha Oliveira, ENFERMEIRO-AREA**, em 29/08/2022 13:33:02.
- **Ricardo Rocha Rabelo, COORDENADOR - CD4 - TDF-CGAE**, em 29/08/2022 12:58:13.
- **Augusto Cesar Almeida de Moraes, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 29/08/2022 12:14:37.
- **Cristiano Lunardi Ribas, COORDENADOR - FG1 - TDF-NLOG**, em 29/08/2022 12:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358745
Código de Autenticação: a374c44844

